Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO CRMV-RS N.º12 de 13 de janeiro de 2010.

Altera dispositivos da Resolução CRMV-RS nº08, de 11 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 25 de novembro de 2009, Seção 1 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, em especial ao artigo 10, regulamentada pelo Decreto 64.704 de 17 de junho de 1969, especialmente, na letra 'r' do artigo 4º da Resolução CFMV N.º591, de 26 de junho de 1992, e Resolução CFMV nº924, de 13 de novembro de 2009, reunido em Sessão Plenária n.º493, realizada em 13 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar dispositivos da Resolução CRMV-RS nº08 de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2° - Alterar o Artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º - A adesão ao programa de conciliação dar-se-á através do comparecimento do executado à audiência de conciliação ou através e contato com o setor jurídico, onde manifestará expressamente seu interesse em transacionar seus débitos judiciais perante o Conselho Regional, na forma prevista nesta Resolução".

Art.3º - Alterar o Artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O projeto instituído por esta Resolução terá a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2010".

Art.4º - Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – O vencimento de quota única ou de primeira parcela ocorrerá no prazo estabelecido pelas partes, mas nunca superando trinta dias da realização do acordo judicial".

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU e terá validade e eficácia legal até o dia 31 de dezembro de 2010, e estará disponível no site do CRMV/RS (http://www.crmvrs.gov.br/), revogadas disposições em contrário.

Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
Presidente
CRMV-RS 0503

Méd. Vet. Rosane Maia Machado
Secretária-Geral
CRMV-RS 2156

CRMV
Rua Ramiro Barcelos 1793, 2° andar - Caixa Postal 681 - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104.0566 - Fax: (51) 2104.0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br